



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BIRIGUI

FORO DE BIRIGUI

3ª VARA CÍVEL

Rua Faustino Segura, 214, Térreo, Pq. São Vicente - CEP 16200-370, Fone:  
(18) 3211-8226, Birigui-SP - E-mail: birigui3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1006268-16.2023.8.26.0077**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Duplicata**  
 Exequente: **Casa das Vacinas Rp Ltda**  
 Executado: **Fabianna de Simone Souza**

**CERTIDÃO - Ato Ordinatório**

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

**Ciências às partes da designação do leilão virtual, através do website [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), conforme petição do leiloeiro de fls. 117/125 dos autos, sendo o 1º LEILÃO com início no dia 04 de fevereiro de 2025, à partir das 11h00, e se estenderá por no mínimo três dias encerrando-se em 07/02/2025, às 11h00, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o 2º LEILÃO no dia 07/02/2025, à partir das 11h01min, se estendendo até o dia 26 de fevereiro de 2025, às 11h00, sendo admitidos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado.**

Nada Mais. Birigui, 16 de dezembro de 2024. Eu, \_\_\_\_, Marcio Laluce, Escrevente Técnico Judiciário.

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1123/2024, encaminhada para publicação.

Advogado  
Cleber Pomaro de Marchi (OAB 206089/SP)

Forma  
D.J.E

Teor do ato: "Ciências às partes da designação do leilão virtual, através do website [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), conforme petição do leiloeiro de fls. 117/125 dos autos, sendo o 1º LEILÃO com início no dia 04 de fevereiro de 2025, à partir das 11h00, e se estenderá por no mínimo três dias encerrando-se em 07/02/2025, às 11h00, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o 2º LEILÃO no dia 07/02/2025, à partir das 11h01min, se estendendo até o dia 26 de fevereiro de 2025, às 11h00, sendo admitidos lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, sendo que a alienação se dará pelo maior lance ofertado."

Birigui, 17 de dezembro de 2024.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1123/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 18/12/2024. Considera-se a data de publicação em 19/12/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
20/12/2024 à 31/12/2024 - Recesso Forense - Art. 116, § 2º do RITJSP - Suspensão  
01/01/2025 à 06/01/2025 - Recesso Forense - Art. 116, § 2º do RITJSP - Suspensão  
07/01/2025 à 20/01/2025 - Suspensão dos prazos processuais - Art. 116, § 2º do RITJSP - Suspensão

Advogado  
Cleber Pomaro de Marchi (OAB 206089/SP)

Teor do ato: "Ciências às partes da designação do leilão virtual, através do website [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br), conforme petição do leiloeiro de fls. 117/125 dos autos, sendo o 1º LEILÃO com início no dia 04 de fevereiro de 2025, à partir das 11h00, e se estenderá por no mínimo três dias encerrando-se em 07/02/2025, às 11h00, oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação homologada e atualizada; não havendo licitantes, seguirá sem interrupção o 2º LEILÃO no dia 07/02/2025, à partir das 11h01min, se estendendo até o dia 26 de fevereiro de 2025, às 11h00, sendo admitidos lanços a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP, sendo que a alienação se dará pelo maior lanço ofertado."

Birigui, 18 de dezembro de 2024.